GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1243/17 ATA Nº 1394/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 22/08/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 4778-4942-4943/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 4683/2017 da Jatur Transportes e Turismo Ltda., processo nº 4451/2017 do Município de Gaspar, processos nºs 4701-4702-4937/2017 da Transporte e Turismo Manfredi S/A, processos nºs 5225/2017 da Zelindo Trento & Cia. Ltda., processo nº 4904/2017 da Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda. ***DEFERIR****: processos DETER nºs 5376/2017 da Viagens Zonta Ltda., processo nº 3204/2017 da Transportes Integração Ltda., processo nº 4892/2017 da Empresa Joaçabense de Transportes Coletivos Ltda.* **Florianópolis, 24 de agosto de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.604 DE 25/08/2017